



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA DIRETORIA DA SECRETARIA DE
ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE 1ª INSTÂNCIA DE
BELO HORIZONTE-MG

JUIZ DIRETOR DO FORO: DANILO SIQUEIRA DE CASTRO FARIA



Lei de Criação nº 6.596, de 12/12/1940
Data da instalação: 1º/5/1941

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 15/4/2014, p. 3.

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 7h30min do dia nove de maio de 2014, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Denise Alves Horta, deu início à Correição Ordinária na Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, nº 468, Térreo, em Belo Horizonte - MG, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebida pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Belo Horizonte, Dr. Danilo Siqueira de Castro Faria, pelo Diretor da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1ª Instância, Sr. Ricardo Santoro Francisco, pelos servidores Ana Maria Mariano Barbosa, Antônio Celso Alves Barcelos, César Barbosa do Vale, Cleonides Auxiliadora de Souza, David Albino Barros Ramos, Dimas Batista de Carvalho, Edgar Ferreira Gomes, Fernandes Fortes, Geraldo Augusto Avelar Coelho da Rocha, Getúlio de Souza Melo, Hélio das Graças Faria, Henrique Rezende Silva, Horácio Alexandre Batista, Marcelo Miranda da Paixão, Márcia Antônia Fernandes, Maria Celina Raimunda de Souza, Maria das Graças Alves, Maria José Silva, Matusalém Duque Rodrigues, Renato Andrade Nogueira, Samuel de Oliveira, Sérgio de Salvo Oliveira e Virgínia dos Reis Faria. Presentes, também, os estagiários Anderson Nascimento Pinheiro, Bruna Helena Reis Cláudio, Camila dos Santos Silva, Francisco de Assis Lima e Tamiris Lúcia Pereira Kiinsmann Oliveira. Ausentes as servidoras Adriana Santos Lemos, Irene Vieira de Andrade e Marília Couto Silva, em licença médica.

Iniciada a correição, no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora verificou os seguintes registros:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2012	2013	2014 até dia 30/4
Escritas	70244	77314	27960
Verbais	7071	6216	2016
Subtotal	77315	83530	29976
Embargos de Terceiro	373	361	104
Por dependência	8687	10121	3925
TOTAL	86508	94012	34005
Média por Vara/dia expediente	9,44	10,35	10,73

No ano 2012, apurou-se que, em 229 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 77.315 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Trabalho de Belo Horizonte, 48.557 foram de procedimento sumariíssimo e 28.758 de procedimento ordinário.

No ano 2013, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), do total de 83.530 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, 51.008 foram de procedimento sumariíssimo e 32.522 de procedimento ordinário.

No ano 2014, até o dia 30/4/2014, apurou-se que, em 66 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 29.976 reclamações escritas e verbais distribuídas conforme Portaria Conjunta nº 1, de 2 de janeiro de 2014 às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, 19.938 de procedimento sumariíssimo e 10.038 de procedimento ordinário.

1.2) CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2012	2013	2014 até dia 30-4
Cartas Precatórias recebidas	12593	12144	3816
Média/dia útil	54,99	53,49	57,81

1.3. PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2012	Média total/dia útil	2013	Média total/dia útil	2014 até dia 30/4	Média total/dia útil
Capital – 1º Grau	592793	2588,61	550108	2423,38	175944	2665,81
Capital – 2º Grau	57107	249,37	58103	255,96	9506	144,03
Interior	44633	194,9	16959	74,7	1	0,01
Total	694533	3032,89	625170	2754,05	185451	2809,86
Média diária por Vara Capital	67,71	64,71	68,85	60,58	55,53	55,53



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.4. CERTIDÕES:

	2012	2013	2014 até dia 30/4
Certidões com o recolhimento de emolumentos	74977	81181	23584
Certidões sem recolhimento de emolumentos	83	82	20
Total de certidões	75060	81263	23604
Valor arrecadado	R\$ 458.630,55	R\$ 500.520,30	R\$ 146.721,96

2. CENTRAL DE DEVOLUÇÃO DE AUTOS: Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que a Central de Devolução de Autos, segundo informações prestadas pelo Diretor, recebe aproximadamente 1.200 processos por dia. Se considerarmos que a maioria dos processos recebidos contém mais de um volume, este número se eleva em 50% ou mais, chegando a cerca de 1.800 processos em termos de movimentação física.

3. PORTARIAS: Encontram-se em vigor na Diretoria da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de Belo Horizonte a Portaria nº 1, de 25 de junho, de 2001, que regulamenta a devolução de petições enviadas às Secretarias das Varas do Trabalho da Capital e a Portaria nº 2, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre o acesso às dependências da DSADF-1ª Instância.

4. CONTROLE DE GASTOS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

No que se refere ao controle de gastos e responsabilidade socioambiental, porque perenes, enfatiza a Excelentíssima Desembargadora a importância de continuidade da observância das recomendações contidas nas Metas Nacionais Prioritárias nºs 6 e 10, do ano 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária nº 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária nº 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que esta unidade continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

O TRT da 3ª Região, em atendimento às Recomendações nº 11 e nº 27 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio, de 2007, instituiu a Comissão de Responsabilidade Socioambiental para coordenar os projetos e ações institucionais de responsabilidade socioambiental, voltados à sustentabilidade, especificamente gestão ambiental e inclusão social da pessoa com deficiência.

Diante das medidas adotadas pelo Tribunal, visando alcançar o objetivo estratégico de atuar com responsabilidade socioambiental, recomenda a Corregedora: a) realizar, anualmente, a Semana do Descarte, conforme Portaria nº 97, de 2008, do TRT da 3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis e autos findos eliminados junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem, de acordo com o PARÁGRAFO ÚNICO do artigo 13 da Instrução Normativa nº 1, de 14 de junho, de 2012; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização impressão em frente e verso. Para informações, acessar o portal da Responsabilidade Socioambiental, www.trt3.jus.br/socioambiental; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) permitir a entrada e a permanência de cães-guias em todas as dependências do edifício e suas extensões, de acordo com o item “c” da Recomendação nº 27 do CNJ; f) quando houver pessoa com deficiência auditiva, participe do processo oralizado, adotar comunicação escrita ou por meios eletrônicos, bem como adotar medidas que viabilizem a leitura labial, de acordo com o item “f” da Recomendação nº 27 do CNJ; g) gerar arquivos em PDF, conforme orientações da Diretoria de Coordenação de Informática disponíveis na Intranet, Manuais Informática, garantindo a acessibilidade do documento aos deficientes visuais através de leitores de tela; h) manter atualizado o controle de bens permanentes, a fim de facilitar o inventário anual, conforme está determinado no Ato Regulamentar nº 7, de 30 de outubro de 2008.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Excelentíssima Desembargadora Corregedora estimou que a Secretaria do Foro aprimore cada vez a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora reforçou e manifestou que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da Visão de futuro em “ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

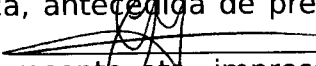
Ressaltou, ainda, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos

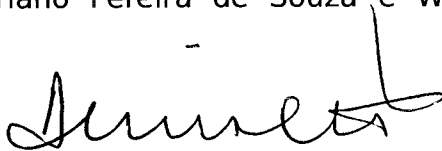


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Secretaria do Foro.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 14h30min, do dia nove de maio de 2014, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Eliel Negromonte Filho , Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro e pelo Diretor da Secretaria do Foro. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Diretor acima nominado, foi composta pelos servidores José Múcio Antônio Lambertucci, Luigi Adriano Pereira de Souza e Waldênia Pereira Cunha Valeriano.



Denise Alves Horta
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região



Danilo Siqueira de Castro Faria
Juiz do Trabalho Diretor do Foro



Ricardo Santoro Francisco
Diretor da Secretaria de Atermação e Distribuição
de Feitos de 1ª Instância